



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

666/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

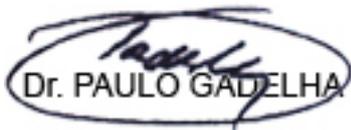
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LAÍS BASTOS DA FONSECA, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar do Curso de Bioequivalência, da Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba, Argentina, no período de 10 a 14 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003220/2011-50).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.